



PORTARIA Nº 4853

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

- a)** O Termo de Adesão SEMAD – FEAM – EPAMIG, visando à implementação do programa de ambientação e educação ambiental na Sede da EPAMIG;
- b)** A letra “b”, do parágrafo terceiro, da cláusula terceira, do referido Termo de Adesão.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Setorial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, adotar as providências previstas no instrumento supracitado para a implantação do Programa Ambientação:

THAISSA GOULART BHERING VIANA – GAPR

ADÉLIA PEREIRA FREITAS – DPPS

DANIEL EDUARDO PAIXÃO – ASCOM

ÍTALO MOSCI SANTIAGO – ADESO

LAURA VIRGINIA NEVES DE SÁ – CBP&D

MÁRCIA JORGE ALVES DE CARVALHO – DPRH

ROSÂNGELA FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA – ASCOM

Revogada a Portaria nº 4783, de 04/11/2009, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 01 de março de 2010.

ORIGINAL ASSINADO

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente